

EDITAL N.º 5/2024

N.º de Registo 3	3176	Data	07/02/2024	Processo	2024/150.10.70	0.02/2	
Fermelinda					_	_	
Portalegre:							
Torna público	nos termos	do dispo	sto da alínea c	o) no n.º 1 d	o artigo 35.º d	lo anexo I, da	Lei
75/2013 de 12 de	e setembro,	que a C	Câmara Municip	oal de Porta	egre reunirá (ordinariamente	no
próximo dia 12 de fevereiro de 2024, pelas 09.30 horas, a qual se realizará no Centro do Congressos							
do edifício dos Paç	ços do Conc	elho , pard	a análise dos seç	guintes assunt	OS:		
1 - GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO							
1.1 – Diversos	S						
Donto n 0 1 1 1 D	b	F		lafarina anta m	or dologoo ~~	do como otêm	a: a.a
Ponto n.º 1.1.1 – Po							
da Câmara Munic	ipai na senn	ora Presia	ente - DOA				
12 Sandaa	s Municipali	zados do	Águas e Transpo	vrtos			
i.z. – Seiviço		zuuos ue	Aguas e Italispo	л I С 3			
Ponto n.º 1.2.1 – Po	ara conheci	mento - F	Resumo diário d	e Tesouraria	retirado no dic	a 26 de ianeiro	de
2024:						•	
Operações Orçan							
cêntimos)			,			•	
Operações de Tes	souraria – 53	.462,70€ (Cinquenta e tré	ès mil, quatro	centos e sesse	nta e dois euro	os e
setenta cêntimos).		•	•	•			
,							
Ponto n.º 1.2.2 -	Para delibe	erar – Pe	dido de isenç	ão do paga	ımento das to	arifas previstas	no
Regulamento Mun	icipal de Dre	enagem d	e Águas Residu	ais, solicitado	pelo cliente n.	° 15332	
Ponto n.º 1.2.3 -	Para delibe	erar – Pe	dido de isenç	ão do paga	ımento das to	arifas previstas	no
Regulamento Mun	icipal de Dre	enagem d	e Águas Residu	ais, solicitado	pelo cliente n.	° 202460	
Ponto n.º 1.2.4 -	Para delibe	erar – Pe	dido de isenç	ão do paga	ımento das to	arifas previstas	no
Regulamento Mun	icipal de Dre	enagem d	e Águas Residu	ais, solicitado	pelo cliente n.	°234320	



Ponto n.º 1.2.5 – Para deliberar – Pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º295655.-----

2. – DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1. – Serviço Contabilidade

Ponto n.º 2.1.1 - Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 05 de fevereiro de
2024:
Operações Orçamentais - Operações Orçamentais 2.186.939,09€ (Dois milhões cento e oitenta e seis
mil novecentos e trinta e nove euros e nove cêntimos)
Operações de Tesouraria – 98.862,77€ (Noventa e oito mil oitocentos e sessenta e dois euros e setenta
e sete cêntimos)
Ponto n.º 2.1.2 – Para ratificar – 2.º Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2024
Ponto n.º 2.1.3 – Para ratificar – 2.º Alteração Permutativa às Grandes Opções do Plano de 2024
2.2. – Serviço de Taxas e Licenças
Ponto n.º 2.2.1 – Para deliberar – Isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento
"XXIV Festa tradicional do Porco", que decorreu no edifício do Mercado Municipal de Portalegre, em
Portalegre, no dia 18 de fevereiro de 2024, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço
Ponto n.º 2.2.2 – Para deliberar – Isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Prova Desportiva do
evento "V Convívio do Cúpido", que irá decorrer nos terrenos da freguesia de Urra, em Urra, no dia 18
de fevereiro de 2024, requerido pela Freguesia de Urra
Ponto n.º 2.2.3 - Para deliberar - Isenção total da taxa (358,60€ + IVA) relativa à utilização do Centro
de Congressos da Câmara Municipal, para realização da sessão distrital do programa "Parlamento
dos Jovens", pela DGESTE, no dia 11 de março, a partir das 09H00, nos termos do disposto no n.º 16, do
art.º 21.º. do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre

Município de Portalegre www.cm-portalegre.pt



Câmara Municipal

Ponto n.º 2.2.4 – Para deliberar – Isenção total da taxa (179,00€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização duma palestra aos formandos da Guarda, pelo Centro de Formação de Portalegre, no dia 15 de fevereiro, entre as 11H00 e as 16H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.------

2.3 – Serviço de Candidaturas

Ponto n.º 2.3.3 – Para deliberar – Aprovação e ratificação da outorga do Protocolo de Constituição de Consórcio referente ao projeto "Tecer Portalegre — Valorização do Património Cultural e Artístico através de um Serviço Educativo", cuja candidatura foi submetida pelo IPP - Instituto Politécnico de Portalegre, enquanto entidade Líder, no âmbito da edição 2024 do Programa PROMOVE, da iniciativa da Fundação "la Caixa", a qual visa a criação de um leque alargado de atividades de serviço





Câmara Municipal

educativo para os três museus da cidade de Portalegre, tendo em vista promover a valorização, divulgação e projeção do património cultural. Considerando que o valor total de investimento previsto é de 148.826,85€, sendo que o Município de Portalegre não tem qualquer contrapartida financeira associada à respetiva execução.------

3.- DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

3. 1 - Serviço de Educação

Ponto n.º 3.1.1 – Para deliberar – Parceria no âmbito do Programa Eco-Escolas entre a Escola Secundária de Lourenço e o Município de Portalegre.-----

Ponto n.º 3.1.2 – Para ratificar – Informação n.º 1271 do serviço de educação de 19 de janeiro de 2024 a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição escolar.------

Ponto n.º 3.1.3 – Para ratificar – Informação n.º 1640 do serviço de educação de 23 de janeiro de 2024 a propor a aceitação do pedido do aluno matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

Ponto n.º 3.1.4 – Para ratificar – Informação n.º 2297 do serviço de educação de 30 de janeiro de 2024 a propor a aceitação do pedido do aluno matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

3.2 - Serviço de Assuntos Sociais

Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

Ponto n.º 3.2.1 – Para deliberar – Caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e o inquilino com contrato de arrendamento referente à habitação sita no Largo Dr. João Tavares – Bloco 8 – 1º Esquerdo, em Portalegre.------

Ponto n.º 3.2.2 – Para deliberar – Autorizar a transmissão do contrato de arrendamento referente à habitação municipal sita na Rua Galeano Tavares – Bloco 13 – R/Chão Esquerdo – em Portalegre, para o nome da viúva do falecido arrendatário.------

Ponto n.º 3.2.3 – Para deliberar – Autorizar a transmissão do arrendamento referente à habitação municipal sita na Praça do Outeiro bl. 13 – 2. Esq. para o nome da filha.-----

Ponto n.º 3.2.5 – Para deliberar – Nomeação a técnica superior de serviço social do Município, Tânia Esteves, como coordenadora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social deste Município (Coordenadora do Serviço Local).------

3.3 – Serviço da Cultura

Município de Portalegre



www.cm-portalegre.pt

Ponto n.º 3.3.3 - Para deliberar - Informação n.º 2205 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 30 de janeiro de 2024 acompanhado do pedido da Associação de Futebol de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do auditório do Museu, para realização da tomada de posse dos órgãos sociais, para o quadriénio 2024/2028 no dia 3 de fevereiro entre as 15h00 e as 16h30.-----

Ponto n.º 3.3.4 - Para deliberar - Informação n.º 1781 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 24 de janeiro de 2024, acompanhado do pedido do Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do auditório, para realização da conferência no âmbito do Ciclo "Conversas em Portalegre" no dia 03 de fevereiro

Ponto n.º 3.3.5 - Para deliberar - Informação n.º 2029 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 26 de janeiro de 2024, acompanhado do pedido da Escola da Praceta, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando de uma visita ao Museu, para um grupo de alunos do Jl no dia 31 de

Ponto n.º 3.3.6 - Para deliberar - Informação n.º 69 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 03 de janeiro de 2024, acompanhado do pedido do Rotary Clube de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando de uma visita ao Museu, para um grupo de 10 pessoas no dia 18 de janeiro.----

Ponto n.º 3.3.7 - Para deliberar - Informação n.º 743 do serviço de cultura (Centro de Artes) de 15 de janeiro de 2024, acompanhado do pedido do Centro Infantil de S. Lourenço, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do grande auditório do CAEP, para realização da festa de Natal no dia 19 de dezembro.-----

Ponto n.º 3.3.8 - Para deliberar - Informação n.º 2480 do serviço de cultura (Centro de Artes) de 01 de fevereiro de 2024, acompanhado do pedido da Escola de Artes do Norte Alentejano, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do grande auditório do CAEP, para realização de 3 Recitais de finalistas nos dias 17 de junho às 21h00 Saxofone, 24 de junho – 21h30 Flauta Transversal e 27 de junho – 18h00 Acordeão e Piano.-----

Município de Portalegre www.cm-portalegre.pt



Ponto n.º 3.3.9 - Para deliberar - Informação n.º 2662 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 03 de fevereiro de 2024, acompanhado do pedido do Grupo de Apoio de Portalegre da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do auditório do Museu, para realização de uma formação de novos Voluntários Comunitários, no dia 2 de marco.-----

Ponto n.º 3.3.10 - Para deliberar - Informação n.º 2768 do serviço de cultura (Centro de Artes) de 06 de fevereiro de 2024, acompanhado do pedido do Orfeão de Portalegre a solicitar, a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do grande auditório do CAEP, para realização do 40.º Encontro de Coros do Orfeão de Portalegre no dia 18 de maio de 2024.-----

Ponto n.º 3.3.11 - Para deliberar - Informação n.º 2797 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 06 de fevereiro de 2024, acompanhado do pedido do Rotary Clube de Portalegre a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização do auditório do Museu, para realização de uma reunião no dia 16 de março.-----

3.4 – Serviço de Desporto e Juventude

Ponto n.º 3.4.1 - Para deliberar - Informação n.º 25852 do serviço de Desporto e da Juventude de 12 de dezembro de 2023, a propor o cancelamento/descabimento de 25% do valor dos subsídios atribuídos ao Grupo Desportivo de Fortios, Centro Cultural e Desportivo do Município de Portalegre, ao Clube 4 Estilos e ao TADC – Clube Tiro ao Alvo Desporto e Convívio, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

3.5 – Serviço de Mercado Municipal

Ponto n.º 3.5.1 - Para deliberar - Informação n.º 2112 do Mercado Municipal de 29 de janeiro de 2024, acompanhando do pedido da União de Freguesias de Sé e S. Lourenço, a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária no dia 18 de fevereiro, para realização da "Festa Tradicional do Porco".-----

Ponto n.º 3.5.2 - Para deliberar - Informação n.º 2397 do Mercado Municipal de 31 de janeiro de 2024, acompanhando do pedido do Orfeão de Portalegre, a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária no dia 17 e 18 de maio, para realização da realização do evento " 40.º Encontro de

Município de Portalegre www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

Ponto n.º 3.5.3 – Para deliberar – Informação n.º 2591 do Mercado Municipal de 02 de fevereiro de 2024 acompanhando do pedido da União de Freguesias de Sé e S. Lourenço a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária para o dia 21 de abril para realização da "Sopas do Alentejo".------

4.- DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

4.1. – Serviço de Obras

Ponto n.º 4.1.3 – Para deliberar – Requerimento da União das Freguesias de Sé e São Lourenço a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras, palco e contentores de lixo Grandes e pequenos) para o dia 21 de Abril, no valor estimado de 330,15€.-------

Ponto n.º 4.1.4 – Para deliberar – Requerimento do Grupo Desportivo 4 Caminhos - NAOM a solicitar a cedência de equipamento (rampa, pódio, bancas, fita balizadora) para os dias 16 a 18 de Fevereiro, no valor estimado de 197,12€.------

Ponto n.º 4.1.5 – Para deliberar – Requerimento do CLDE Alto Alentejo a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras e grades) para o dia 29 de Fevereiro, no valor estimado de 158,45€.----

5. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

5.1. - SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

Ponto n.º 5.1.1 – Para deliberar – Informação DOPGU nº. 2138, de 29.01.2024, a remeter, para efeitos de homologação, o Auto de Vistoria de Receção Provisória da empreitada de Expansão da Área de

Município de Portalegre



www.cm-portalegre.pt

Acolhimento Empresarial de Portalegre, adjudicada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., datado de 29.01.2024 e a respetiva Conta Final, para efeitos de aprovação, a qual já se encontra devidamente assinada pelo empreiteiro,------

Ponto n.º 5.1.2 - Para deliberar - Informação DOPGU nº.2288, de 30.01.2024, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 25 da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 39.903,09 € + IVA, bem como a aprovação do Auto de Medição nº.7 de Trabalhos Complementares 01 relativos ao Estudo de Vulnerabilidade sísmica e projeto de Reforço estrutural e sísmico da Escola Cristóvão Falcão, no valor de 78.275,46 € + IVA e do Auto de Medição nº.7 de Trabalhos Complementares 02 relativos à Complementarização de trabalhos de Instalações Elétricas resultantes do reforço sísmico, no valor de 2.103.47 €+IVA.-----

Ponto n.º 5.1.3 - Para deliberar - Informação DOPGU nº. 2421, de 31.01.2024, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 24, da empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., no valor de 24.333,46 € + IVA.-----

Ponto n.º 5.1.4 - Para deliberar - Informação DOPGU nº. 322, de 08.01.2024, a propor a aplicação da sanção contratual, por atraso na conclusão da empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda. (123 dias), por facto imputável ao empreiteiro, nos termos referidos a informações técnicas n.º 22373 e 22789, datadas de 25.10.2023 e 31.10.2023, tendo sido efetuada audiência prévia do empreiteiro e tendo o mesmo apresentado a sua pronúncia.-----

Ponto n.º 5.1.5 - Para deliberar - Informação DOPGU n.º 2707, de 05.02.2024, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 14, da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., no valor de 24.267,48 € + IVA.-----

Ponto n.º 5.1.6 - Para deliberar - Informação DOPGU nº. 2711, de 05.02.2024, propõe-se a intenção da aplicação da sanção contratual, por atraso de mais 33 dias (183-150) na conclusão da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., por facto imputável ao empreiteiro, no valor de 9.880,53 € + IVA, a qual deverá ser precedida de audiência prévia do interessado, sendo que, na

Município de Portalegre www.cm-portalegre.pt



Câmara Municipal

reunião de 15.01.2024, já foi deliberado aplicar a sanção contratual de 90 dias, no valor de 26.946,90 € + IVA e a intenção de aplicação de sanção contratual de mais 60 dias, no valor de 17.946,60 € + IVA.-----

Ponto n.º 5.1.7 – Para deliberar – Informação DOPGU nº. 2081, de 26.01.2024, a propor a concessão do prazo adicional para a conclusão da empreitada de Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira - Portalegre, adjudicada à empresa Damião & Belo, Lda., de 120 dias, com o términus a 11.07.2024, devendo o empreiteiro apresentar um novo plano de trabalhos, demonstrando no mesmo o cumprimento, de forma exata e pontual, das suas obrigações contratuais, e manter-se o cronograma financeiro do contrato inicial, de modo a não haver agravamento, para o dono da obra, com os encargos financeiros da revisão de preços contratual. Propõe-se ainda, nos termos definidos no n.º 4 do Artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos, a não aplicação, ao empreiteiro, das sanções previstas no contrato pelo incumprimento do prazo de execução contratual.

5.2 - SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

INICIATIVA MUNICIPAL:



Portalegre, 7 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara

FERMELINDA DE JESUS POMBO CARVALHO Digitally signed by FERMELINDA DE JESUS POMBO CARVALHO Date: 2024.02.07 19:12:25 +00:00

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho*

(*Por competência própria, Editais n.º 54/2021 e 17/2022, de 26 de outubro de 2021 e 13 maio de 2022 e Despacho n.º 13321 de 13 de junho de 2023)